



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

MOÇÃO

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora, firmatária, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao Projeto de Lei 1559/2021 que dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Pelos motivos que passo a expor:

Os farmacêuticos, um dos profissionais de saúde mais próximo da população, haja vista o seu fácil acesso à população, por vezes, auxiliam os cidadãos orientando-os sobre questões relacionadas à saúde, incluindo os sintomas, fatores de risco e prevenção de doenças, com um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Ainda, os farmacêuticos se tornaram profissionais da saúde que estão na linha de frente ao combate da pandemia, além do típico atendimento ao cidadão nos diversos estabelecimentos farmacêuticos, realizam exames e aplicam as vacinas que previnem a progressão do Covid-19.

Assim, é de suma importância que este profissional tenha o seu merecido reconhecimento, devendo, portanto, ser remunerado respeitando o piso salarial estipulado na PL supramencionada. O estabelecimento de uma justa remuneração representará uma conquista fundamental para o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que nesse momento se empenham em salvar vidas durante a pandemia da Covid-19, como também durante os demais 365 dias do ano em qualquer momento, estando ou não em situação pandêmica.

Nesse sentido, cabe à Câmara Municipal de Porto Alegre, através da presente Moção, apoiar a luta destes profissionais pela aprovação da referida proposição que tramita na câmara dos deputados.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Presidência da Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Deputado André Abdon (PP – AP)

Deputados Federais do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 12/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233637** e o código CRC **D35C6250**.